

RASCUNHO DA ART Nº 1020220241431

Cadastrada. Aguardando Pagamento

MARISE DE PAULA ALVES - Engenheira Eletricista , Engenheira de Segurança do Trabalho

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Registro CREA-GO: 089P**

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20
Avenida Anhanguera, Nº 212		Bairro: Setor Leste Vila Nova CEP: 74643-010
Quadra: 71 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail: marisealves.eng@hotmail.com		Fone: (62)32013148
Contrato: 01	Celebrado em: 27/09/2022	Valor Obra/Serviço R\$: 0,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação institucional: Órgão Público		

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Diversas, Nº 0		Bairro: Diversos	CEP: 74000-000
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Diversas-GO	
Data de Início: 27/09/2022	Previsão término: 27/09/2022	Coordenadas Geográficas: -16.6488964,-49.1565948	
Finalidade: Escolar			
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		CPF/CNPJ: 01.409.705/0001-20	
E-Mail:	Fone: (62) 32013148	Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público	

4. Atividade Técnica

ASSESSORIA, CONSULTORIA OU ASSISTENCIA	Quantidade	Unidade
PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS	8,60	QUILOVOLTS-AMPERE

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto Elétrico: BLOCO PADRÃO SEDUC 02 SALAS DE AULAS - Elaborado para implantação nas unidades escolares do estado de Goiás, conforme necessidades gerais avaliadas. *Para implantação e endereço da obra, ver projeto específico e profissional responsável pela implantação. OBS.: Cabe a cada profissional responsável pelo projeto de implantação, avaliar a necessidade e conferir as condições do local, bem como as normas locais vigentes.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.